REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Número 209

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 508/2016

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 19/2015, de 23 de janeiro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao contrato de aquisição de serviços de gestão, manutenção e operação do centro de conferência de faturas, para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, abreviadamente designado por IASAÚDE, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de retificação n.º 27/2016

Retifica a Portaria n.º 461/2016, de 28 de outubro, que aprovou o regulamento do regime de apoio no domínio da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, publicada no suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 189, de 28 de outubro de 2016.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 508/2016

de 28 de novembro

Verificando-se a necessidade de se proceder à alteração da Portaria n.º 19/2015, publicada no JORAM n.º 14, I Série, de 23 de janeiro, com o objetivo de harmonizar os encargos financeiros ali indicados com os valores dos encargos resultantes da inserção do transporte e redução do prazo contratualizado, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

- 1. É alterado o n.º 1 da Portaria n.º 19/2015, de 23 de janeiro, o qual passa a ter a seguinte redação:
- «1. Os encargos orçamentais respeitantes ao contrato de aquisição de serviços de gestão, manutenção e operação do centro de conferência de faturas, para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, no valor global de € 324.312,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano I	Económico de 2015	€ 173.914,50
Ano I	Económico de 2016	€ 150.397,50
a)		•••••
b)		»

 A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, aos 9 dias de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto Faria Nunes

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de retificação n.º 27/2016

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 461/2016, de 28 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 189 - Suplemento, de 28 de outubro de 2016, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No n.º 1 do artigo 11.º do Anexo à Portaria n.º 461/2016, de 28 de outubro, que aprova o Regulamento do Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura,

Onde se lê:

- São estabelecidos períodos para apresentação de candidaturas, de acordo com o plano de abertura de candidaturas previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, sendo o mesmo divulgado no portal do Portugal 2020, em www.portugal2020.pt, e no portal do Mar 2020, em www.mar2020.pt, e publicitado em dois órgãos de comunicação social.

Deve ler-se:

 1 - As candidaturas são apresentadas em contínuo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto--Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 23 dias de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos 4

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda		€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38.56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)